

Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
por unanimidade dos votos dos presentes em única discussão, o
Projeto de Lei Ordinário nº 271/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04/02/2020.



—

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.421, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.

RESOLVE:

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes e sem emenda em única votação, o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, que “dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Combate ao Racismo em Ibitinga”; tudo conforme consta do Processo Legislativo Ordinário – PLO nº 271/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04 de fevereiro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.421, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Combate ao Racismo em Ibatinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 271/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibatinga no dia dezoito de novembro de cada ano o “Dia Municipal de Combate ao Racismo”.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibatinga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04 de fevereiro de 2020.

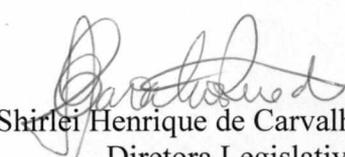
MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

